



**EDITAL FAR/BP 5/2024**

**DEFINE DATA PARA REALIZAÇÃO DE  
AVALIAÇÃO ESPECIAL NO CURSO DE  
GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA DO CÂMPUS  
BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE  
SÃO FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Curso de Graduação em Farmácia do Câmpus de Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1.º** Ficam definidas as datas para que a aluna NICOLY VITÓRIA OLIANI, RA 202411824, matriculada no 1.º semestre do Curso de Farmácia, turno Noturno, do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, submetida ao tratamento excepcional com Compensação de Falta às Aulas, no período de 8 à 12 de abril de 2024, realize Avaliação Especial, nos termos da Resolução CONSEPE 43/2017, do componente curricular abaixo:

COMPONENTE CURRICULAR / DOCENTE	N.º PROTOCOLO	DATA, HORÁRIO E LOCAL DA AVALIAÇÃO ESPECIAL
GR04235 – SAÚDE PÚBLICA Prof.ª. Lisamara Dias de Oliveira Negrini	3033454	N1 Data: 2/5/2024 Horário: 19h30 Local: Sala 210 – Prédio Central
GR04757 – PRÁTICA PROFISSIONAL: TECNOLOGIA, CUIDADO E GESTÃO EM SAÚDE Prof. Joaquim Gilberto de Oliveira	3033455	N1 Data: 2/5/2024 Horário: 20h30 Local: Sala 210 – Prédio Central

**Art. 2.º** Não haverá alteração da data da avaliação especial.

**Art. 3.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 22 de abril de 2024.

Michelle Carneiro Polli Parise  
Coordenadora do Curso de Farmácia